

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/24.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** por meio deste Edital a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para fins de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO COM APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**, em conformidade com os termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e suas alterações e Lei nº 1.789/2020, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), para provimento das vagas abaixo especificadas.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE O APROVEITAMENTO DE VAGAS**

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas de contratação imediata para o emprego público de **Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem**.

1.2. Entende-se por aproveitamento de vagas a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2023.

1.3. O aproveitamento de vagas também obedecerá a proporção e os percentuais de candidatos convocados para a de reservas de vagas para os afrodescendentes e para os portadores de deficiência na forma da legislação vigente e resultado final do Concurso, de modo a evitar que o fracionamento das vagas venha a prejudicar a efetiva aplicação das leis que regem as reservas de vagas.

1.4. As contratações ora de caráter emergencial, decorre do excepcional interesse público em enfrentar e combater o surto de casos de Dengue já existentes e em evolução no município de Cajati, situação essa declarada pelo Decreto Estadual nº 68.368/2024 do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Decreto Municipal nº 2.050/2024 e suas prorrogações, que reconheceu o estado de emergência em saúde no âmbito do Município de Cajati, Estado de São Paulo.

1.5. Como forma de garantir os princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, da moralidade e publicidade, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP tem admitido a utilização de lista de concurso público para essas contratações, garantindo-se desta forma, a competitividade e impessoalidade na contratação pelo Poder Público, a exemplo do Processo TC - 00002115.989.19-6, tendo por objeto em exame a admissão de pessoal por tempo determinado, com aproveitamento de lista classificatória de Concurso Público.

1.6. Se na vigência do contrato por prazo determinado o candidato contratado venha a ser convocado para assumir o mesmo cargo pelo concurso público, aceitando-o, será convocado o próximo candidato da lista em sua substituição pelo prazo remanescente do processo seletivo.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/24.**

1.7. O candidato que assumir a vaga temporariamente pelo Processo Seletivo não perderá o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público; sendo-lhe facultado assumir ou não a vaga na modalidade temporária.

**2 – DOS PRAZOS**

2.1. A Contratação Temporária de **Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem** será para atender especificamente pelo período de **02 (dois) meses**, podendo esse prazo ser prorrogado, se necessário, por igual período ou enquanto durar a situação de emergência reconhecida pelo Decreto Municipal e suas prorrogações.

2.2. O Processo Seletivo terá validade de **01 ano**, improrrogável, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e no *sítio* da Prefeitura do Município de Cajati/SP ([www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)).

**3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS E VAGAS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. A contratação se dará por meio de aproveitamento da lista de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

3.2. O número de vagas, a referência, o salário base, a carga horária são os estabelecidos na tabela abaixo:

<b>EMPREGO/ DENOMINAÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REF.</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
<b>Médico Plantonista</b>	03	MED-I	R\$ 2.914,56 (por plantão)	Plantão de 24 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 001/2023
<b>Enfermeiro</b>	02	64A	R\$ 5.932,87	40 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 001/2023
<b>Técnico em Enfermagem</b>	06	32B	R\$ 3.458,00	40 horas semanais	Em conformidade com o disposto no Concurso Público nº 001/2023

3.2.1 Além do salário base, os servidores admitidos terão direito ao adicional de insalubridade e ao valor do cartão alimentação no valor R\$ 700,00 (valor atualizado até a data de publicação do edital).

3.2.2. A divulgação oficial deste Processo Seletivo, bem como da convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/23 para esta contratação em caráter excepcional, dar-se-á no Portal Público de Cajati – link: Processo Seletivo – ano 2024, assim como no Diário Oficial do Município de Cajati através do [sítio:www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/24.**

**4 - DA CONVOCAÇÃO**

4.1. Os candidatos aprovados pelo Concurso Público nº 001/23 serão convocados nos empregos públicos conforme descritos na Tabela no item 3.2., para tomar posse da contratação temporária em caráter excepcional.

4.2. A convocação para contratação temporária será realizada pelo Prefeito do Município de Cajati/SP, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde e obedecerá à ordem de classificação do Concurso Público nº 001/2023.

4.3. Quando convocado para a contratação o candidato terá 02 (dois) dias úteis para comparecer a Prefeitura, a fim de tomar ciência da documentação exigida para celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços devendo apresentá-la no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, e após realizar o exame admissional deverá se apresentar imediatamente na Divisão de Gestão de Pessoas.

4.4. O não comparecimento nos prazos estabelecidos implicará na desistência e perda da vaga para o processo seletivo, não cabendo recurso; sem qualquer prejuízo de sua vaga na classificação do Concurso Público.

4.5. Para habilitarem-se à contratação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a justiça eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) PIS/PASEP;
- h) Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto previstos em Lei;
- i) Certidão emitida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público afirmando que não sofreu nenhuma penalidade no desempenho do serviço público;
- j) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente da Divisão de Saúde Ocupacional de Cajati/SP;
- k) Comprovante de residência;
- l) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- m) Comprovante de Conclusão do Curso da área de atuação;
- n) Comprovante de Inscrição no respectivo órgão;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- p) 01 (uma) foto 3x4;
- q) Certidão de antecedentes criminais.

**5 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo de que trata este Edital e assegurar total transparência, instituiu-se uma Comissão Organizadora, através da Portaria nº xxxxxx, de xxx de maio de 2024, conforme descrito abaixo:

- a) Membro: Miriam Lourenço de Andrade – Enfermeira;
- b) Membro: Aline Nunes dos Santos – Departamento de Atenção em Saúde
- c) Membro: Pablo Rogério Cugler de Lima – Divisão Adm e de Informação a Saúde;
- d) Membro: Oneida Franco Reis - Divisão de Gestão de Pessoas;

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/24.**

e) Membro: Maria Claudia dos S. Domingues – Depto. de Assuntos Adm., Legislativos e Atos Oficiais.

**6 – DOS RECURSOS**

6.1. Caberá recurso ao candidato interessado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de disponibilização da publicação, no endereço <https://www.cajati.sp.gov.br>. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora no e-mail: [inscricaoeletivo@cajati.sp.gov.br](mailto:inscricaoeletivo@cajati.sp.gov.br)

6.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

6.3. Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- a) Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- b) Conter os dados pessoais acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e da sua classificação no Concurso Público nº 001/23.

6.4. Admitido o recurso, decidirá a Comissão Organizadora pela retificação ou manutenção do ato recorrido.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A convocação obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos.

7.2. O não comparecimento no dia, horário, local e prazo estabelecidos no edital de convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.

7.3. O candidato que não tiver disponibilidade para o ingresso no prazo estipulado no edital de convocação será desclassificado, independentemente do motivo alegado; não perdendo o seu direito a vaga e nem sua classificação no concurso público.

7.4. O candidato convocado deverá submeter-se a previa inspeção médica oficial, onde será avaliada a sua aptidão física e mental para o exercício do emprego, mesmo que parcialmente. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente.

7.5. Os questionamentos relativos a casos omissos no Presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Cajati/SP e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Cajati (SP), 14 de maio de 2024.

**MARIA CÁRMEN A. BOTELHO ALVES**  
Secretária Municipal da Saúde

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal do Departamento de  
Administração e Gestão de Pessoas